



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 716 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 659, de 05 de novembro de 1.979,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado ao reforço da dotação Orçamentária seguinte:

16.88.534.1069.4.1.1.0 - SECR.O.VIAÇÃO-DMER 168 Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundo de "SUPERAVIT" no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros):

1410.00.00-PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS

1419.00.00-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL 015 Cr\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 29 de setembro de 1.980

Reg.

liv 06

fl. 58 vº e 59

data 29.09.80

112 José  
Of. de Gabinete

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal